Tribuna da Imprensa www.jornaltribunadaimprensa.com.br

INFORMAÇÃO, PUBLICIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE

20 de Setembro de 2019 - Ano II - Edição Nº 302 - Circulação: Palmeira d'Oeste, São Francisco, Marinópolis, Aparecida d'Oeste e Dirce Reis - Periodicidade: semanal

FEIRA MISSIONARIA 2019

AZEVEDO, QUE ERA O PASTOR DA 1º IGREJA BATISTA NESSA ÉPOCA, NO INICIO ERA UM AJUNTAMENTO DE 50 PESSOAS EM FRENTE AO TEMPLO, E COM PASSAR DOS ANOS E APESAR DAS DIFICULDADES A FEIRA MISISONÁRIA FOI GANHANDO ESPAÇO E GRAÇAS A DEUS, O EMPENHO DA IGREJA E A COLABORAÇÃO DA PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL, POPULAÇÃO E COMÉRCIO DE PALMEIRA D'OESTE HOJE FEIRA SE TRANSFORMOU EM UM DOS MAIORES EVENTOS DA CIDADE, ONDE MAIS DE 2.000 PESSOAS FIZERAM PRESENÇA NA ULTIMA EDIÇÃO DA FEIRA MISSIONARIA DESSE ANO, NOSSA GRATIDÃO A TODOS, PALMEIRA D'OESTE, UMA CIDADE MISSIONÁRIA.





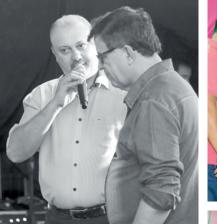


















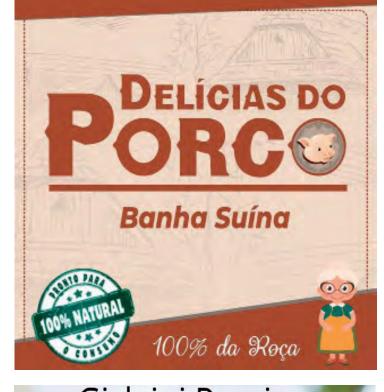
HINO NACIONAL



























Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



36511994 (996283025 Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro PALMEIRA D'OESTE





Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes Diretor Comercial: José Antonio Fernandes Editora/Redatora: Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes Colunista: Tenente Dirceu Cardoso Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão: Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889 MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

O CUSTEIO DAS ELEIÇÕES, DILEMA BRASILEIRO

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

O custeio das campanhas eleitorais é uma grave moléstia que acomete a classe política brasileira. Depois de muitos anos de insustentabilidade. que ensejaram aos espertos pagar suas eleições com dinheiro roubado em licitações fraudulentas de obras públicas e empresas estatais, o mundo político vive hoje o dilema sobre de onde sacar o dinheiro para sustentar as despesas, cada dia mais elevadas. O remédio encontrado na minireforma de 2015 – que proibiu a doação empresarial – foi um tiro pela culatra. Não podendo receber doação de empresas (justamente para evitar a corrupção apurada no Mensalão e nos processos da Lava Jato e similares) restou a opção do financiamento pessoal, que não faz parte dos costumes do brasileiro, ou o custeio público, gerador da celeuma que hoje presenciamos.

Senado e Câmara divergem quanto à aplicação do dinheiro público em campanha. Mas a lei que acaba de ser aprovada pelos deputados, reeditou itens que o Senado havia retirado do texto. Com isso, os partidos e candidatos poderão usar esse recurso para adquirir, alugar ou reformar imóveis, comprar ou locar veículos, pagar honorários de advogados e



contadores e até saldar multas recebidas por violação à legislação eleitoral. Tudo isso pode conduzir à prática do caixa 2, que os políticos tentam descriminalizar quando ocorrido no passado e, se possível, no presente e até no futuro. Há gestões para ampliar de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 3,7 bilhões o valor do fundo público para custear as eleições do próximo ano, quando serão escolhidos prefeitos e vereadores.

Transformado em palavrão pela repercussão negativa, o projeto segue agora para a sanção do presidente Jair Bolsonaro. As forças da sociedade pressionarão pelo veto e a classe política contra. O presidente, ficará na incômoda situação

correr o bicho pega". Se vetar será aplaudido pela população, mas poderá sofrer retaliação dos parlamentares quando na votação dos seus projetos no Congresso. Poderá ter dificuldades para fazer passar os projetos de reforma do Estado, compromissos assumidos com o povo durante as eleições.

Precisamos encontrar o meio lícito e aceitável de custear as campanhas. A corrupção das licitações viciadas é crime e jamais deve ser reeditada. Mas colocar toda a despesa nas costas do erário, com dinheiro arrecadado dos impostos, é injusto. Da mesma forma que é reprovável os partidos serem sustentados pelo cofre público. Cada agremiação deveria se manter através da contribuição de seus filiados e o poder público responder apenas com o custo operacional das eleições e, através de voto distrital e outras medidas, baixar o custo das campanhas. A disponibilidade das redes sociais e Bolsonaro em sua campanha já demonstraram que é possível concorrer com menos gastos. Essa montanha de dinheiro que se aplica para a escolha dos representantes políticos faz falta em saúde, educação, promoção social, segurança pública e outros serviços que são obrigação do Estado, mas enfrentam grande escassez. Tem de mudar...

CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAI

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					DESPESA	AS EXECUTA	DAS (últimos l	2 meses)					TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS								(últimos 12 meses)	PAGAR NÃO				
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	(a)	PROCESSADOS (b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	5.644,31	5.644,31	5.717,83	9.004,60	10.471,10	8.683,32	6.072,13	5.782,00	9.670,89	7.626,26	11.009,20	8.677,75	94.003,70	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1° da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	19.228,64	19.228,64	19.228,64	19.228,64	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	19.809,37	235.389,52	0,00
Encargos Sociais	6.539,48	6.539,48	5.255,91	5.945,56	5.411,44	6.012,47	6.012,47	6.012,47	6.012,47	5.956,47	6.001,45	6.011,24	71.710,91	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (1)	31.412,43	31.412,43	30.202,38	34.178,80	35.691,91	34.505,16	31.893,97	31.603,84	35.492,73	33.392,10	36.820,02	34.498,36	401.104,13	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	31.412,43	31.412,43	30.202,38	34.178,80	35.691,91	34.505,16	31.893,97	31.603,84	35.492,73	33.392,10	36.820,02	34.498,36	401.104,13	0,00
		AP	URAÇÃO DO	CUMPRIMEN	TO DO LIMIT	E LEGAL							VALOR	% SOBRE RC
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													12.647.328,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													401.104,13	3,1
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													758.839,70	6,0
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da I	RF)												720.897,71	5,7
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF													682.955,73	5.4

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluido o gasto com o subsidio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.224], CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO







TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Palmeira D'Oeste

oro de Palmeira D'Oeste

Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital no: Classe - Assunto:

1001498-75.2019.8.26.0414 Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária

Vara ÚnicaVara Única

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001498-75.2019.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Pinheiros e outros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Miriam Martins Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel urbano denominado lote 12, quadra 11, setor 21, situado à Av. Carlos Gomes, 5534, Centro, Palmeira d'Oeste, SP, objeto da matrícula nº 1.304 do ORI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 17 de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Palmeira D'Oeste

Foro de Palmeira D'Oeste

/ara Única

Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.bi Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital no: Classe - Assunto:

1000845-44.2017.8.26.0414 Usucapião - Aquisição Paulo de Freitas Faria

Requerente:

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Augusta Mendonça Lupo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo de Freitas Faria ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição de um imóvel urbano denominado Parte do Lote 01 da Quadra 47, localizado na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Pará, situado na cidade de São Francisco, Comarca de Palmeira d'Oeste, medindo 14,00 metros de frente e fundos por 14,00 metros ditos da frente aos fundos (lados), confrontando-se pela frente com a Rua Rua Pará, com a qual forma esquina; do lado esquerdo, confronta-se com o lote 02, e fundos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 09 de setembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006.



Requerente:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE

FORO DE PALMEIRA D'OESTE /ARA ÚNICA

Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tisp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001631-54.2018.8.26.0414 Classe: Assunto: Divórcio Litigioso - Dissolução Aparecida Lopes da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001631-54,2018.8.26,0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GENADIR FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, CPF 301.593.009-59, com endereco à Fazenda Savana Cx Postal 44, S/N, CEP 79560-000, Chapadao do Sul - MS, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Aparecida Lopes da Silva, alegando em síntese que não mais possui ânimo de dar continuidade ao enlace Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 13 de setembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPO-LIS-SP, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da décima segunda Sessão Ordinária, da Qüinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Adelson Pereira dos Santos(PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB e Osvaldo Maraia -PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 11° Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto do corrente ano e Moções de Pesar n°22 e n°23. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão a Ata da 11° Sessão Ordinária e Moções de Pesar n°22 e n°23. A palavra ficou franqueada a todos não havendo nenhum interessado em falar submeteu em única votação a Ata da 11° Sessão Ordinária. Aprovada por unanimidade. Esclareceu que os Projetos de Lei n°14 e Projeto de Lei Complementar n°01 ainda estavam nas Comissões para analisar e dar os devidos pareceres. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, desejou uma boa noite a todos, falou sobre os Projetos de Lei que estão sendo analisados pelas comissões, que foi feito uma reunião com todos os membros juntamente com o advogado e o presidente da Câmara afim de entender e estudar o projeto da melhor forma. Comentou sobre a Semana Jurídica que participou em São Paulo juntamente com o presidente Marcos Aurélio Marin Roveda, uma grande oportunidade para quem quer ouvir e debater com as pessoas. Teceu algumas palavras sobre fatos ocorridos na Semana Jurídica. Comentou também sobre a aprovação de suas contas do ano passado, foi relatado apenas um acumulo de função no cargo da Lucimara, mas já esta sendo analisado para tomar as devidas providências cabíveis, agradeceu a todos funcionários por ter participado das contas aprovadas. Quanto ao Centro de Eventos da COAB Roque Sato disse que havia posicionado a assessoria jurídica para que constatasse com o CDHU em Rio Preto para ver a legalidade das cobranças daquele espaço, principalmente quanto aos moradores da COAB Roque Sato, disse ainda que a sua opinião quanto ao Centro é de que os moradores daquela localidade deveriam administrar o espaço, por meio de conta corrente, para receber os alugueis e fazer as reformas com esse dinheiro e sendo assim o pessoal que mora ali não pagaria nada para usar o Centro. Falou de mais algumas reclamações, como os buracos das ruas, Clube de Piscinas, rachadura no prédio da Creche escola. Aproveitou e parabenizou a criação do grupo A Voz das Cidades e que seja um grupo democrático, onde quem falar tem que escutar, sem ofensas. Por ultimo falou de uma questão administrativa sobre a notificação de cobrança que as pessoas recebem em relação ao pagamento do IPTU. A palavra continuou franqueada, não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1° Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 03 de setembro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda Presidente

Valdeci Aparecido Marquesini

MOÇÃO Nº 26 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Vereador à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresenta a douta Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ALUNOS DA ESCOLA EE ANTÔNIO MARIM CRUZ (CONFORME ANEXO) DO TIME DE BASQUETE MIRIM MASCULINO QUE PARTICIPARAM DOS JOGOS ESCOLA-RES DO ESTADO DE SÃO PAULO NA CIDADE DE PIRACICABA, JUNTAMENTE COM O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA MARCOS PIRANI.

A Secretaria de Esportes e a Secretaria da Educação se uniram para os jogos escolares do Estado de São Paulo, no qual participaram mais de 2.500 atletas entre 12 e 14 anos vindo de 160 municípios disputando 8 modalidades em busca de 1 vaga no brasileiro.

Piracicaba sediou o esporte estudantil entre 05 a 15 de Setembro, trabalhando a construção da cidadania, respeito, integração e intercâmbio entre os alunos da rede de ensino fundamental e médio do Estado.

Os alunos da EE Antônio Marim Cruz (conforme anexo) do time de basquete mirim masculino participaram deste evento juntamente com o professor de Educação Física Marcos Pirani, finalizando um ótimo

trabalho. Nossos atletas terminaram entre as 7 melhores equipes do

Estado de São Paulo na Rede Pública. Os alunos participaram da 1° fase Diretoria de Ensino, 2° fase Regional, chegando na fase final do estadual com muito orgulho de todos nos da EE Antônio Marim Cruz, pais professores, funcionários e comunidade Marinopolense.

Que seja oficiado o Senhor Secretário da Educação, Senhora Diretora Regional de Ensino, bem como o Diretor (a) da Escola Estadual EE "Antonio Marin Cruz" e todos alunos do time de basquete que participaram do evento, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosos aplausos pelo excelente feito.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, a referida conquista, foi de grande importância para o município e toda a regional de Jales.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de Setembro de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda Vereador

MOÇÃO Nº 25 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDA-DÃO FRANCISCO NAVARRO MOLINA, OCORRIDO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONES-TO. TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosas condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Francisco Navarro Molina, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de setembro de 2019.

Marcos A. Marin Roveda

Adelson Pereira dos Santos Edmundo Mendes Pereira Evaldo Ribeiro

José Luiz Pereira José Marcio Bernardes de Oliveira Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Osvaldo Maraia Valdeci Aparecido Marquesini

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 27 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, vereadora com assento à Câmara Municipal de Marinópolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção

Ao Sr. Geraldo Panisolo

Manifestando-lhe os mais calorosos APLAUSOS pelos relevantes serviços prestados ao município de Marinópolis como Servidor Público Municipal, condição na qual alcançou sua aposentadoria.

Geraldo Panisolo sempre se destacou por seu comprometimento om o servico núblico, pelo hom cumprimento de suas obrigaçõe funcionário exemplar, dedicado, sempre demonstrou comprometimento e preocupação com o próximo.

São exemplos como o do senhor Geraldo que merecem nosso pleno reconhecimento e APLAUSOS.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que sentimos orgulho do servidor aposentado.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti" 01 de outubro de 2019.

Maria Rosemeire R. B. de Oliveira vereadora



Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -Palmeira d'Oeste - SP 20 de Setembro de 2019 **Tribuna da Imprensa** Página 04



Informativo - 20 de Setembro de 2019

Deputado Fausto Pinato destina R\$300 mil para Santa Casa

A Santa Casa de Votuporanga conta com o apoio do deputado federal Fausto Pinato. O parlamentar destinou emenda de custeio recentemente, no valor de R\$300 mil para a Instituição votuporanguense, referência para 53 municípios da região. O recurso já foi depositado e utilizado pelo Hospital, que abrange uma área de aproximadamente 500 mil habitantes. O montante auxiliou na compra de gêneros alimentícios, material de escritório, de higiene e limpeza, de informática, itens de segurança do trabalho, medicamentos, além da reforma predial e de conserto de máquinas e equipamentos.



AME de Santa Fé do Sul completa 11 anos com 99% de aprovação



O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Santa Fé do Sul completa 11 anos de funcionamento nesta quinta-feira (19/9) com o índice de 99,1% de satisfação dos seus usuários. É o que apontam os dados do Monitoramento dos Indicadores Valoráveis da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, referentes ao último trimestre. O AME é referência de atendimento ambulatorial e abrange seis municípios no estado

e atualmente se encontra com um balanço superior a 2 milhões de atendimentos. Sua produção anual cresceu mais de 20% ainda em 2018, quando realizou 205.656 atendimentos frente a 41.917 em 2008. O relatório mais recente indica que a unidade cumpriu integramente todos os indicadores de qualidade e produtividade no primeiro semestre do ano.

Santa Casa: três mamães e seis bebês







A chegada de um bebê é um momento muito especial, cheio de emoções e alegrias para os pais, familiares e também para a Santa Casa de Votuporanga. A Instituição fica repleta de paz, amor, esperança e com a certeza de que o mundo será melhor. A equipe multidisciplinar celebra cada nascimento, se tornando parte da família e com o maior vínculo que pode existir: gratidão pela vida! A cada chorinho no Centro Cirúrgico, o Hospital transborda de fofura. Nesta quinta-feira (12/9), a rotina foi totalmente diferente: três mães tiveram seus filhos gêmeos. Um fato atípico para apenas um dia. Rubia Gripe e Luis Carlos de Souza ganharam o casal Alice e Felipe; Vanessa e Ricardo tiveram seus príncipes Benjamin e Tiago. Os pequenos Matheus e Davi também chegaram nesta quinta-feira, para a alegria da mamães Thatiele Aparecida Rodrigues.

Instituição ministra palestra em congresso nacional

Expor um caso de sucesso em um congresso nacional. Assim foi a participação da Santa Casa no AUDHOSP/AUDHASS - Congresso Nacional de Auditoria Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Suplementar, realizado no período de 10 a 13 deste mês, em Águas de Lindóia (SP). Com o tema "O futuro é agora. Em que tempo você está?", o evento reuniu enfermeiros auditores, médicos, faturistas e gestores hospitalares de diversas cidades, visando a atualização de conhecimento. A gerente de Faturamento do Hospital, Daniella Vila Falchi, ministrou a palestra "Saúde Financeira: Tratamento Intensivo e Delicado".



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO NESTE MUNICÍPIO QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE SEU ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 029/2019 PREGÃO Nº 015/2019 CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DO VEÍCULO VOLARE DW9 PLACA DBA 2492, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADA: J.G. NARDIN CAETANO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.109.453/0001-84, sediado na Avenida Carmelo Tancredi, nº 940, bairro Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto – SP.- CEP 15.061-370.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 58.612,95 (cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos)...

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LICITAÇÃO Nº 029/2019 PREGÃO Nº 015/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/ SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 015/2019, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; J.G. NARDIN CAETANO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.109.453/0001-84, sediado na Avenida Carmelo Tancredi, nº 940, bairro Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto - SP.- CEP 15.061-370., para CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DO VEÍCULO VOLARE DW9 PLACA DBA 2492, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXO I, com valor estimado em R\$ 58.612,95 (cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 17 de Setembro de 2019.

REINALDO SAVAZI -Prefeito Municipal-



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste



1 of 2

TOTAL(V) = (III + IV)

Tribuna da Imprensa

10.342.771,29

4.626.804,71

9.646.383,76

8.653.184,33

5.380.135,54

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS ATUALIZADA BIMESTRE A REALIZAR RECEITAS CORRENTES 15.831.166,0 15.831.166,00 5.344.958,14 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 613.170,00 613.170,00 474.942,25 138.227,75 Contribuições 615.000.00 615.000.00 409.999.92 264.519.13 Receita Patrimonial
Receita Agropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Transferências correntes
Outras Receitas Correntes
Coutras Receitas De CAPITAL
Operações de Crédito
Alienação de Bens
Amortizações de Enspréstir
Transferências de Capital
Outras Receitas de Capital Receita Patrimonial 524.850.00 524.850.00 16.566.80 112.590,26 412.259,74 0,00 35.807,25 9.375.481,52 136.905,71 576.799,35 0,00 59.800,00 0,00 516.999,35 0,00 1.556.403,21 0,00 6.666,64 9.342.630,40 36.133,36 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -25.807,25 4.638.464,48 -82.705,71 -576.799,35 0,00 -59.800,00 0,00 -516.999,35 0,00 738.186,79 $0,00 \\ 0,00$ Outras Receitas de Capital (-) DEDUÇÕES DA RECEITA RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 2.294.590,00 1.529.726,72 596.832,71 1.433.000,00 1.433.000,00 955.333,36 836.167,29 SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II) 10.342.771,29 4.626.804,71 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) 14.969.576,00 14.969.576,00 9.646.383,76 10.342.771,29 4.626.804,71 DÉFICIT (IV)

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

14.969.576,00

11.308.423,76

11.308.423,76

14.969.576,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

ADICIONAIS/ ANULAÇÕES DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1.718.983,30 16.688.559,30

RS I INSCRITAS EN RESTOS A PAGAR NÃO BIMESTRE Encargos Especiais Serviço da Dívida Inte

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISC

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25,25,221], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISO

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 4 (LRE art 53 inciso II RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS 1.369.527,04 350.480,87 350.480,87 337.180,77 13.300,10 1.433.000,00 Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS Despesas Correntes Despesas de Capita PREVIDÊNCIA (VI TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)

CESUL TADO FREVIDENCIARIO (VIII) – (IV - VII)	422.000,00	280.000,00	-132.143,81	245.795,02	-44.237,10	279.972,30			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM	EXERCÍCIOS ANTERIO	ORES				PREVISÃO ORÇA	AMENTÁRIA		
VALOR							0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁ	RIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA		
VALOR							0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Períodico de Valores Predefinidos Dutros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					•		0,00 0,00 0,00 0,00		
DELICE DIRECTOR	no pana					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
BENS E DIREITOS I	BENS E DIREITOS DO RPPS				Em 2019 E		Em 2018		
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos						166.101,31 7.533.977,66 0,00	198.784,90 7.114.065,92 0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISC

Page 2 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS CORRENTES (IX)
Receita de Contribuições dos Seg
Civil
Ativo
Inativo
Pensionista
Militar
Ativo
Inativo
Pensionista
Pensionista
Pensionista
Pensionista
Pensionista

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA			00 MPENHADAS	0,00 DESPESAS L	0,0	0 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO							Porta	ria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) PREVIDÊNCIA (XIII) Beneficios - Civil Aposentadorias

APORTES DE RECURSOS PARA O PLAN APORTES REALIZADOS

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

BEGEFF A TIGO MA	P	REVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS		INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	•	16.739.316,00		11.209.784,89
Receita Tributária		613.170,00	613.170,00	474.942,25
Receita de Contribuição		2.048.000,00	2.048.000,00	1.186.648,16
Receita Previdenciária		2.048.000,00	2.048.000,00	1.186.648,16
Outras Contribuições		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida Receita Patrimonial		524.850.00	0,00 524.850.00	0,00 112.590.26
(-) Aplicações Financeiras		524.850,00	524.850,00	112.590,26
(-) Aphrações r manerras Transferências Correntes		14.013.946.00	14.013.946.00	9.375.481.52
Demais Receitas Correntes		64.200.00	64.200.00	172.712.96
Diversas Receitas Correntes		64.200,00	64.200.00	172.712.96
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0.00	0.00	576.799.35
Operações de Crédito (III)		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)		0,00	0,00	59.800,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	516.999,35
Convênios		0,00	0,00	370.321,25
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00	146.678,10
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) DEDUCÕES DA RECEITA (VII)		0,00	0,00	516.999,35 1.556.403.21
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)		2.294.590,00 14.444.726.00	2.294.590,00 14.444.726.00	1.556.403,21
RECEITAS FISCAIS ERQUIDAS (VIII)—(1-VFVII)	DO:	TACÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIOUIDADAS
DESPESAS FISCAIS	DO	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)		14.254.433.00	14.818.086.52	9,900,779,99
Pessoal e Encargos Sociais		9.815.488.00	9.610.130.00	6.048.662.67
Juros e Encargos da Divida (X)				
		0.00	0.00	0.00
Outree Decreese Correntes		0,00	0,00 5 207 956 52	0,00 3 852 117 32
Outras Despesas Correntes DESPESAS FISCAIS CORRENTES (YI) = (IX - Y)		4.438.945,00	5.207.956,52	3.852.117,32
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)		4.438.945,00 14.254.433,00	5.207.956,52 14.818.086,52	3.852.117,32 9.900.779,99
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) DESPESAS DE CAPITAL (XII)		4.438.945,00 14.254.433,00 288.143,00	5.207.956,52 14.818.086,52 1.579.472,78	3.852.117,32 9.900.779,99 434.414,38
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) DESPESAS DE CAPITAL (XII) Investimentos		4.438.945,00 14.254.433,00 288.143,00 62.143,00	5.207.956,52 14.818.086,52 1.579.472,78 1.353.472,78	3.852.117,32 9.900.779,99 434.414,38 266.946,70
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) DESPESAS DE CAPITAL (XII) Investimentos Inversides Financeiras		4.438,945,00 14.254,433,00 288,143,00 62,143,00 0,00	5.207.956,52 14.818.086,52 1.579.472,78 1.353.472,78 0,00	3.852.117,32 9.900,779,99 434.414,38 266.946,70 0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) DESPESAS DE CAPITAL (XII) Investimentos Inversióes Financierias Concessão de Empréstimos (XIII)		4.438.945,00 14.254.433,00 288.143,00 62.143,00 0,00 0,00	5.207.956,52 14.818.086,52 1.579.472,78 1.353.472,78 0,00 0,00	3.852.117,32 9.900.779,99 434.414,38 266.946,70 0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) DESPESAS DE CAPITAL (XII) Investimentos Inversides Financeiras Concessão de Empréstimos (XIII) Aquisição de Tinuão de Capital já integralizado (XIV)		4.438.945,00 14.254.433,00 288.143,00 62.143,00 0,00 0,00 0,00	5.207.956,52 14.818.086,52 1.579.472,78 1.353.472,78 0,00 0,00	3.852.117,32 9.900.779,99 434.414,38 266.946,70 0,00 0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) DESPESAS DE CAPITAL (XII) Investimentos Investos Frianceiras Concessão de Empréstimos (XIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIV) Demás Inversões Frianceiras		4.438,945,00 14.254,433,00 288,143,00 62,143,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.207.956,52 14.818.086,52 1.579.472,78 1.353.472,78 0.00 0.00 0.00	3.852.117/a2 9.900.779,99 434.414,38 266.946,70 0,00 0,00 0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) DESPESAS DE CAPITAL (XII) Investimentos Inversides Financeiras Concessão de Empréstimos (XIII) Aquisição de Tinu de Capital já Integralizado (XIV) Demais Inversides Financeiras Amortização da Divida (XV)		4.438.945,00 14.254.433,00 288.143,00 62.143,00 0,00 0,00 0,00 0,00 226.000,00	5.207.956,52 14.818.086,52 1.579.472,78 1.353.472,78 0,00 0,00 0,00 226,000,00	3.852.117,32 9.900.779,99 434.414,38 266.946,70 0,00 0,00 0,00 167.467,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) DESPESAS DE CAPITAL (XII) Investimentos Inversice Financeiras Concessão de Empréstimos (XIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIV) Demás Inversões Financeiras		4.438,945,00 14.254,433,00 288,143,00 62,143,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.207.956,52 14.818.086,52 1.579.472,78 1.353.472,78 0.00 0.00 0.00	3.852.117/a2 9.900.779,99 434.414,38 266.946,70 0,00 0,00 0,00
DESPISAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) DESPISAS DE CAPITAL (XII) Investimentos Inversios Financeiras Concessão de Emptéstimos (XIII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIV) Demais Inversões Financeiras Amortização da Divida (XV) DESPISAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)		4.438.945,00 14.254.433,00 288.143,00 62.143,00 0,00 0,00 0,00 226.000,00 62.143,00	5.207.956,52 14.81.806,52 1.579.472,78 1.353.472,78 0.00 0.00 0.00 226.000,00 1.333.472,78	3.852.117.32 9.900.779.99 434.414.38 266.946.70 0.00 0.00 0.00 167.467.68 266.946.70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2019
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-298.850,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO	Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

DIVIDA CONSOLIDADA (I)		115,59	115,59	157,95			
DEDUÇÕES (II)		6.837.941,33	8.466.878,60	8.644.188,73			
Ativo Disponível		1.366.321,37	1.184.446,74	1.302.411,84			
Haveres Financeiros		7.114.692,44	7.516.367,48	7.534.540,76			
(-) Restos a Pagar Processados		1.643.072,48	233.935,62	192.763,87			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		-6.837.825,74	-8.466.763,01	-8.644.030,78			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)		-6.837.825,74	-8.466.763,01	-8.644.030,78			
	PERÍODO DE REFERÊNCIA						
ESPECIFICAÇÃO	1	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Ago/2019 (b)				
		(c-b)	(c-a)				
RESULTADO NOMINAL		-177.267,77		-1.806.205,04			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR					

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO -	-Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					REST	OS A PAGAR N	ÃO PROCESSA	DOS		Saldo
	PODER / ORGÃO		Inscritos				Inscritos						Total
			Em 31 de Dezembro 2018	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Anteriores (a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	0	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	89.894,15	1.404.826,49	1.301.956,77	0,00	192.763,87	8.095,35	328.097,53	268.110,93	268.110,93	24.580,28	43.501,67	236.265,54
02	PODER EXECUTIVO	89.894,15	1.404.826,49	1.301.956,77	0,00	192.763,87	8.095,35	328.097,53	268.110,93	268.110,93	24.580,28	43.501,67	236.265,54
0201	GABINETE DO PREFEITO	2.800,00	98.045,53	76.737,79	0,00	24.107,74	852,00	2.442,53	0,00	0,00	2.049,96	1.244,57	25.352,31
0202	DEPTO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	2.351,26	145.679,95	99.820,32	0,00	48.210,89	921,02	1.244,56	0,00	0,00	921,02	1.244,56	49.455,45
0203	DEPTO MUN DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	0,00	48.861,08	42.731,08	0,00	6.130,00	560,32	0,00	0,00	0,00	560,32	0,00	6.130,00
0204	DEPTO MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	7.659,28	262.572,62	264.884,90	0,00	5.347,00	0,00	47.243,24	44.000,00	44.000,00	3.243,24	0,00	5.347,00
0205	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	212,59	153.530,65	151.426,45	0,00	2.316,79	0,00	5.267,16	5.000,00	5.000,00	0,00	267,16	2.583,95
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28.940,57	335.264,82	316.300,21	0,00	47.905,18	2.287,93	20.637,53	18.339,55	18.339,55	4.585,91	0,00	47.905,18
0207	DEPTO MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	47.930,45	210.113,56	199.297,74	0,00	58.746,27	3.474,08	250.762,51	200.271,38	200.271,38	13.219,83	40.745,38	99.491,65
0208	AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	150.758,28	150.758,28	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	148.351,84	148.351,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	148.351,84	148.351,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$
					DESPESA	AS EXECUTAI	DAS (últimos 1	2 meses)					TOTAL (últimos 12	RESTOS A
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS											meses)	PAGAR NÃO
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	(a)	PROCESSADOS (b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	411.383,15	431.878,35	437.587,64	423.785,37	426.526,20	522.094,63	445.967,24	455.080,14	459.654,79	437.294,84	434.589,22	438.795,76	5.324.637,33	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	91.296,71	96.487,28	94.905,54	89.300,20	91.293,38	92.883,63	95.301,17	97.640,07	95.527,94	91.601,22	91.467,56	90.587,07	1.118.291,77	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	147.356,10	147.295,82	148.109,44	287.403,68	159.781,63	0,00	314.374,41	9.283,38	157.781,05	328.867,33	162.939,20	166.150,28	2.029.342,32	0,00
Outros Beneficios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	856,08	825,41	858,74	473,39	1.166,40	751,38	674,23	735,90	564,37	703,03	865,23	764,12	9.238,28	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.952,32	5.976,16	5.976,16	25.528,30	5.976,16	55.409,10	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.648,68	0,00	0,00	0,00	47.648,68	0,00
SUBTOTAL (1)	650.892,04	676.486,86	681.461,36	800.962,64	678.767,61	615.729,64	856.317,05	574.691,81	767.152,99	864.442,58	715.389,51	702.273,39	8.584.567,48	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.952,32	5.976,16	5.976,16	25.528,30	5.976,16	55.409,10	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	144.362,61	144.302,33	145.115,95	278.423,21	156.697,74	0,00	314.374,41	31,71	154.697,16	325.783,44	159.855,31	163.066,39	1.986.710,26	0,00
SUBTOTAL (II)	144.362,61	144.302,33	145.115,95	278.423,21	156.697,74	0,00	314.374,41	11.984,03	160.673,32	331.759,60	185.383,61	169.042,55	2.042.119,36	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	506.529,43	532.184,53	536.345,41	522.539,43	522.069,87	615.729,64	541.942,64	562.707,78	606.479,67	532.682,98	530.005,90	533.230,84	6.542.448,12	0,00
		AP	URAÇÃO DO	CUMPRIMEN	TO DO LIMIT	E LEGAL							VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													12.646.652,19	•
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													6.542.448,12	51,73
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.829.192,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da I	.RF)												6.487.732,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0.90 x IV) (inciso II do 81º do art. 59 da LRF													6.146.272.96	48.60

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1

Receita Corrente liquida Ajustada		12.646.652,19
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.542.448,12	51,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.829.192,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.487.732,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.146.272,96	48,60

,		
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-943.951,81	-7,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.175.982,63	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.782.263,48	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.023.464,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	885.265,65	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS DO ENSINO									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	ALIZADAS					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	413.900,00	413.900,00	276.263,03	66,75					
 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 	117.150,00	117.150,00	105.909,86	90,41					
1.1.1- IPTU	93.500,00	93.500,00	96.500,17	103,21					
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.650,00	23.650,00	9.409,69	39,79					
 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI 	36.750,00	36.750,00	32.144,77	87,47					
1,2,1- ITBI	36.750,00	36.750,00	32.144,77	87,47					
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	58.000,00	58.000,00	31.763,31	54,76					
1.3.1- ISS	55.000,00	55.000,00	31.482,65	57,24					
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	280,66	9,36					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	202.000,00	202.000,00	106.445,09	52,70					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.972.950,00	11.972.950,00	8.136.386,64	67,96					
2.1- Cota-Parte FPM	8.898.000,00	8.898.000,00	5.998.235,15	67,41					
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.200.000,00	8.200.000,00	5.643.867,57	68,83					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	349.000,00	349.000,00	0,00	0,00					
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	349.000,00	349.000,00	354.367,58	101,54					
2.2- Cota-Parte ICMS	2.739.000,00	2.739.000,00	1.831.240,30	66,86					
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	13.371,48	60,78					
2.5- Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	3.284,95	50,54					
2.6- Cota-Parte IPVA	296.200,00	296.200,00	290.254,76	97,99					
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.386.850,00	12.386.850,00	8.412.649,67	67,92					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	155.400,00	155.400,00	58.924,17	37,92
5.1- Transferências do Salário-Educação	105.000,00	105.000,00	51.377,07	48,93
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	49.900,00	49.900,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	500,00	500,00	7.547,10	1.509,42
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50,00	50,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	50,00	50,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500,00	500,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	155.950,00	155.950,00	58.924,17	37,78

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Mico - Micro v (LDD, Mic 12)							
	FUNDEB						
property a po property		PREVISÃO	PREVISA.	io	RECEI	TAS REALIZADA	AS
RECEITAS DO FUNDEB		INICIAL	ATUALIZAI		JAN A AGO (b)		=(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.294.59	0,00 2.294	1.590,00	1.556.4		67,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB = (20% de 2.1.1)		1.640.000	0,00 1.640	00,000.0	1.128.7	73,33	68,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB = (20% de 2.2)		547.80		7.800,00	366.2	47,91	66,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		2.250	0,00	2.250,00		0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB = (20% de 2.4)		44.00		1.000,000	2.6	74,27	6,08
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB = (20% de 2.5)		1.30		.300,00		56,93	50,53
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB = (20% de 2.6)		59.24	0,00 59	0.240,00	58.0:	50,77	97,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		698.180	0,00 698	3.180,00	445.8	45,67	63,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		698.180		3.180,00	445.8		63,86
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00		0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			0,00	0,00		0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		-1.596.410	0,00 -1.596	5.410,00	-1.110.5	57,54	69,57
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	4PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A AGO	%	JAN A AGO	%	RESTOS A PAGAR
	inticire.						NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	640.430,00	640.430,00	325.130,00			50,77	0,00
13.1- Com Educação Infantil	640.430,00	640.430,00				50,77	

12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		-1.596.410),00 -1.596	.410,00	-1.110	0.557,54	69,57	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A AGO	%	JAN A AGO	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	640.430,00	640.430,00	325.130,00	50,77	325.130,		0,00	
13.1- Com Educação Infantil	640.430,00	640.430,00	325.130,00	50,77	325.130,		0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	75.000,00	102.500,00	102.237,02	99,74	102.237,			
14.1- Com Educação Infantil	75.000,00	102.500,00	102.237,02	99,74	102.237,		0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,		0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	715.430,00	742.930,00	427.367,02	57,52	427.367,	02 57,52	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS I	O FUNDEB						0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40%							0,00 0.00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (10 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUN	IDEB					Va	lor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							427.367,02	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						72,92		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)	%						22,93	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							4,15	

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

							Page 3 of 4
REO = Anexo 8 (LDB, Art. 72)							RS 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	IPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	IAN A AGO	%	IAN A AGO	%	RESTOS A PAGA
	INICIAL						NÃO PROCESSAD
		(d)	(c)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
2- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.186.930,00	1.186.630,00	807.606,19	68,06	790.662,11	66,63	0
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.186.930,00	1.186.630,00	807.606,19	68,06	790.662,11		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	715.430,00	742.930,00	427.367,02	57,52	427.367,02		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	471.500,00	443.700,00	380.239,17	85,70	363.295,09	81,88	
3- ENSINO FUNDAMENTAL 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	582.150,00 0.00	588.050,00 0.00	371.813,17 0.00	63,23 0.00	361.641,87 0.00	61,50	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	582.150.00	588.050.00	371.813.17	63.23	361.641.87	61.50	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 4- ENSINO MEDIO	2.545.00	2.545.00	3/1.813,1/	0.00	361.641,87	0.00	
4- ENSINO MEDIO 5- ENSINO SUPERIOR	223.890.00	358.890.00	258.410.41	72.00	231.898.40		
5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	231.898,40	0.00	
7- OLTRAS	107.100.00	96.100.00	80.205.65	83.46	78.489.68	81.68	
8- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.102.615.00	2.232.215.00	1.518.035.42	68.01	1.462.692.06	65.53	
						,	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS	DE LIMITE CONSTI	TUCIONAL				Va	ilor
9- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.110.557.
0- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0.
I- DESPESAS CÚSTEADAS COM O SÚPERÁVIT FINÁNCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNE							0
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTR	OS RECURSOS DE IMP	OSTOS					0
- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS							0
- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI	INANCEIRA DE RECUR	SOS DE IMPOSTOS	S VINCULADOS A	DENSINO = (44 j)		0
5- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31	1 + 32 + 33 + 34)						-1.110.557
6- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							2.262.861
7. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 1/	.00) % 6 . LIMITE CONS	FITUCIONAL 25%					26

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DI 102.000,00 0,00 251.229,00 353.229,00

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

RECEITAS	S DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MINIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada) 1.753.327.50	Até o Período (Arrecadação) 1.208.742.31			
Próprias Transferências da União Transferências do Estado	413.900,00 8.217.750,00 3.057.200,00	276.263,03 5.647.152,52 2.134.866,54	TOTAL (15%)				
Total	11.688.850,00	8.058.282,09					
		DESPESAS	COM RECURSOS DA SAÚDE				

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

	DESPE:	SAS COM RE	CURSOS DA SAÚI	DE				
		Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		ada o)	Despesa Paga (até o Período	
	Valo	r %	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	A	PURAÇÃO D	A APLICAÇÃO					
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS DEDUÇÕES	3.047.000,84	26,07 %	1.935.648,48	24,02 %	1.837.025,62	22,80 %	1.446.973,10	17,96 %
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03) DESPESA LÍQUIDA			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			1.935.648,48	24,02 %	1.837.025,62	22,80 %	1.446.973,10	17,96 %

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%
PÚBLICOS DE SAÚDE		(a)	(b)	(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	413.900,00	413.900,00	276.263,03	66,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	93.500,00	93.500,00	96.500,17	103,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.750,00	36.750,00	32.144,77	87,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	31.482,65	57,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.000,00	202.000,00	106.445,09	52,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	614,15	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	13.650,00	13.650,00	6.566,33	48,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	2.509,87	19,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.274.950,00	11.274.950,00	7.782.019,06	69,02
Cota-Parte FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	5.643.867,57	68,83
Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	3.284,95	50,54
Cota-Parte IPVA	296.200,00	296.200,00	290.254,76	97,99
Cota-Parte ICMS	2.739.000,00	2.739.000,00	1.831.240,30	66,86
Cota-Parte IPI-Exportação	22.000,00	22.000,00	13.371,48	60,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.688.850,00	11.688.850,00	8.058.282,09	68,94

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALI	ZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	646.219,00	646.219,00	410.016,67	63,45
Provenientes da União	574.940,00	574.940,00	356.876,43	62,07
Provenientes dos Estados	71.279,00	71.279,00	53.140,24	74,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	8.025,27	160,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	651.219,00	651.219,00	418.041,94	64,19

							INSCRITOS EM	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	PENHADAS	DESPESAS LIQ	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	TOTO I ROCESSALDOS	
* /								
DESPESAS CORRENTES	3.726.449,00	3.615.351,38	2.387.757,50	66,04	2.266.509,83	62,69	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.415.608,00	2.165.750,00	1.276.398,12	58,94	1.276.398,12	58,94	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.310.841,00	1.449.601,38	1.111.359,38	76,67	990.111,71	68,30	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	269.500,00	275,00	0,10	275,00	0,10	0,00	
Investimentos	3.500,00	269.500,00	275,00	0,10	275,00	0,10	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.729.949,00	3.884.851,38	2.388.032,50	61,47	2.266.784,83	58,35	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			(h)	(h/IVf)x	(i)	(i/IVg)x	- NOTROCLOGIBOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	646.219,00	627.850,54	313.732,51	13,14	303.317,70	13,38	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	646.219,00	627.850,54	313.732,51	13,14	303.317,70	13,38	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	4.920,00	3.264,00	0,14	3.264,00	0,14	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	646.219,00	632.770,54	316.996,51	13,27	306.581,70	13,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.083.730,00	3.252.080,84	2.071.035,99	86,73	1.960.203,13	86,48	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL								
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]								
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA INSCRITOS CANCELADOS/ PRESCRITOS PAGOS A PAGAR								
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° e 2°	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em TOTAL(VIII)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDAD		UIDADAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(Por Subfunção)			(1)	(l/total) x 100	(m)	(m/total) x 100		
Atenção Básica	3.209.853,00	3.410.655,38	2.135.262,36	89,42	2.015.607,04	88,92	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	205.000,00	191.000,00	114.348,76	4,79	114.348,76	5,04	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	175.296,00	142.396,00	57.791,42	2,42	57.054,32	2,52	0,00	
Vigilância Epidemiológica	139.800,00	140.800,00	80.629,96	3,38	79.774,71	3,52	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.729.949,00	3.884.851,38	2.388.032,50	100,00	2.266.784,83	100,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

Portaria Nº 389 de 2018

R\$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h-i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgánica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto na on ant. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [V[t]+i-i-]. (15 x [IIIb) [100].

7) Esca achero sociolos constructorido acumanto no último bimestre).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - SP

Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94 CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019.

ALAN JHONY GALONI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo usando das atribuições legais

CONSIDERANDO parecer jurídico e tudo mais

que consta nos autos:

CONSIDERANDO parecer do Conselho

Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1° Conceder Aposentadoria Por tempo de Contribuição ao senhor : Miguel Archangelo Bonfiim , portador da Cédula de Identidade nº.19.579.937-9 SSP/SP e C.P.F nº. 002 610.318-48, residente e domiciliado à Rua Alagoas nº,1813, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 2.686,81 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 06, de setembro de 2019.

ALAN JHONY GALONI Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.



DATA SUPRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL **MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - SP**

CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68

RESOLUÇÃO Nº. 009/2019.

ALAN JHONY GALONI , Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO parecer jurídico e tudo mais que

CONSIDERANDO parecer Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1° - Pensão ao senhor: Carlos Donizete Pers Martins, portador da Cédula de Identidade nº.25.970.398-9 SSP/SP e C.P.F nº. 181.462.908-41, residente e domiciliado à Rua São Paulo nº,1568, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1.468,36 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Francisco, 06, de setembro de 2019.

ALAN JHONY GALONI

REGISTRADO E PUBLICADO. DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa n°07/2019 - Processo de Licitação n°

OBJETO: Termo de Dispensa referente a contratação de Empresas para fornecimento de Gêneros alimentícios que irão compor as cestas básicas, que serão distribuídas as famílias em vulnerabilidade social, pelo setor de assistência e promoção social desta municipalidade, durante o ano de 2019.

CONTRATO N° 21/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco CONTRATADO: Celso Luiz Vieira

CNPJ. N° 05.241.215/0001-18

VALOR TOTAL- R\$ 5.484,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais.)

DATA DE ASSINATURA: 20 de Março de 2019. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 26/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11/2017

CONTRATANTE: PREFÉITURA MUNICIPAL DE SÃO FRAN-

CONTRATADA: Guilherme Thiago Gomes ME

OBJETO: Aditivo Contratual para disponibilização de um pregoeiro para presidir as sessões de Pregão Presencial. VALOR TOTAL: R\$ 2.712,00 (dois mil e setecentos e doze

reais) DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2019.

VIGÊNCIA: Até 30 de Setembro de 2019. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DELEMENTO INICIAL

Paulo Apóstolo, em sua Primeira Carta aos Coríntios, 13:2, iluminado pela Ascendência sobre si do Cristo Ecumênico, o Divino Estadista, argumentou: "Eu podia ter o dom da profecia; conhecer todos os mistérios e toda a ciência; ter fé capaz de transportar montanhas, logo que eu não tivesse Caridade [isto é, Amor]*, já não valia nada".

Com base na inspirada assertiva do Apóstolo dos Gentios, concluímos que, se partirmos de cálculos científicos ou planejamentos sociais e políticos, sem que o Amor (sinônimo de Caridade) seja, de forma consciente, num plano superior, o elemento inicial e primordial, jamais alcançaremos o sentido maior da Criação e de Suas criaturas. Assim sendo, tudo o que fizermos ficará pela metade, com resultados aquém do pretendido ou contrários ao que fora almejado.

AS PALAVRAS QUE ESTÃO FAL-**TANDO**

Afinal de contas, a famosa passagem de João, o Evangelista e Profeta, em sua Primeira Epístola, 4:8, define o Pai Celestial como Amor. E vai mais adiante, na mesma Epístola, 4:20: "Se alguém disser: Amo a Deus, e odiar a seu irmão, é mentiroso; pois aquele que não ama a seu irmão, a quem vê, não pode amar a Deus, a Quem não vê".

Essas palavras deveriam assectariamente fazer parte, por motivação óbvia, dos estatutos dos parlamentos do mundo e dos lugares onde se decidem os destinos dos seres da Terra e do Céu da Terra. E, dessa maneira iluminar os debates, o convívio e a vigência das leis nascidas nessas novas e melhores condições morais e espirituais.

José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor. paivanetto@lbv.org.br — www.boavontade.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL N.º 2.740, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe Sobre a Criação da Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste, e Dá Outras Providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criada a Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste, vinculada e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmeira d'Oeste.

Art. 2º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste será formada por Músicos voluntários.

Art. 3º - São atribuições da Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste:

§ 1° - O Culto à música, o estudo e aprendizado, assim como a execução de obras eruditas, folclóricas e populares, nacionais e estrangeiras, proporcionando recreação e lazer aos seus integrantes e à comunidade em geral, executando apresentações e concertos em locais e ambientes cívicos, sociais, religiosos e

§ 2º - Organizar reuniões artísticas - culturais - musicais, em conferências, simpósios, palestras, congressos, etc.

§ 3° - Promover relações no âmbito musical-cultural com entidades de objetivos análogos, visando à divulgação da cultura de Palmeira d'Oeste nos diversos acontecimentos públicos ou privados.

Art. 4º - A Orquestra Sinfônica Municipal de Palmeira d'Oeste irá dispor de Regimento Interno, que deverá ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5° - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE PAMEIRA D'OESTE-SP, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP LEI MUNICIPAL N.º 2.741, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO UTILIZAR RECURSOS ADVINDOS DE RECEITAS DE CAPITAL PARA AMORTIZA-ÇÃO DO APORTE FINANCEIRO COM O IPREM - INSTITU-TO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar recursos obtidos com a comercialização de bens público pertencentes ao patrimônio municipal, objeto da Lei Municipal n.º 2.715, de 19 de fevereiro de 2019, através da alienação de bens móveis, para amortização de Aporte Financeiro para o equacionamento do déficit atuarial do IPREM, Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d'Oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE-SP, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 282, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019. REINALDO SAVAZI. Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribui-

ções legais; RESOVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO - REGIME ESPECIAL, com fundamento nos artigos 4º e 5º, da Lei Complementar nº.

005, de 06 de novembro de 2012, o Servidor ADELSON MA-RIANO DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.392.209 e do CPF nº. 341.650.106-34, na qual o mesmo prestava serviços de MÉDICO PLANTONISTA III.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº 284, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019. DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Natanael Braz da Silva, Encarregado da Contabilidade da Prefeitura Municipal, C.R.C. nº. 1SP324890/0-9, e o Sr. Vinicius Verzotto Teixeira, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº. 50670351145, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, aos 17 de setembro de 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamneto







Fone: (17) 3651-1229 Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro, Palmeira d'Oeste, SP

Atendimento com hora marcada

MARINÓPOLIS INICIA OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE

O Prefeito Joaquim Peres conseguiu junto a Secretaria de Esportes de São Paulo a construção de uma pista de skate para o município de Marinópolis e a obra já está em andamento.

A nova pista de Skate ficará ao lado do Estádio Municipal e esse é o tipo de obra que chamamos de política pública do esporte tendo em vista que nossas crianças adolescentes e jovens que andam de skate agora terão um local apropriado para prática do esporte.

A prática de exercícios físicos faz bem pra saúde, mas praticar exercícios que sejam o desejo do praticante é melhor ainda. A prática do Skate no dia a dia fortalece as articulações e evita futuras artrites e artroses. Sendo assim, quem anda de Skate pode ter ossos mais fortes, articulações e ligamentos mais saudáveis por toda vida.

Como será uma novidade em Marinópolis quem sabe em breve também teremos a notícia de um campeão no esporte.

Abaixo vamos listar mais alguns beneficios do Skate, mas, lembramos que todo cuidado é pouco e que andar de Skate pode ser um grande risco se não usarmos os devidos equipamentos de proteção como protetor de joelhos, capacete e cotoveleiras. Então vamos aos outros benefícios:

• AUMENTA OS BATIMENTOS CARDÍACOS

Como andar de skate aumenta e regula os batimentos cardíacos, o corpo inteiro agradece. Com essa melhoria no sistema cardiovascular, o corpo inteiro receberá mais oxigênio e, de forma saudável. Consequentemente, você ficará mais disposto e terá um melhor funcionamento do organismo em geral.

Outra vantagem do aumento



dos batimentos cardíacos é que a camada protetora das artérias, que tende a enrijecer com o passar dos anos e apresentar problemas, ganha mais flexibilidade.

• AUMENTA A CONSCIÊN-CIA CORPORAL

Equilíbrio, concentração e flexibilidade são características comuns dos skatistas. Com todos esses pontos fortes para se manter em cima do skate, a consciência corporal como um todo aumenta. E um dos beneficios desse autoconhecimento é aprender sobre seu corpo e seus limites, o que pode evitar algumas lesões e contusões. Outra vantagem é saber usar seu corpo de forma adequada em diferentes situações, evitando a perda de energia desnecessária.

• MELHORA O HUMOR

Andar de skate ainda pode melhorar o humor, por dois motivos: primeiramente, os exercícios aeróbicos são grandes facilitadores da produção de serotonina e endorfina — os hormônios do prazer e do bem-estar; além disso, a própria diversão garante bom humor, afinal, nada é melhor que se divertir enquanto pratica um esporte, não é?

• EMAGRECE E TONIFICA OS MÚSCULOS

Como é um esporte aeróbico, andar de skate emagrece — e, melhor que emagrecer, ele ainda tonifica os músculos. O ato de andar de skate envolve a perda pelo menos 500 calorias por hora, além de deixar os músculos das pernas e do abdômen tonificados e fortalecidos por conta do esforço natural envolvido. Então, para quem busca uma barriga "chapada", essa é uma boa opção.

• DIMINUI O COLESTE-ROL RUIM Como qualquer outro exercício físico, andar de skate auxilia na diminuição do colesterol ruim e no aumento do colesterol bom. Estudos já comprovaram que pessoas que praticam esportes têm uma diminuição do colesterol ruim em 4%, assim como um aumento da taxa do colesterol bom. Pois é: andar de skate também é uma questão de manter saudável a longo prazo.

Como vimos, além de divertido, andar de skate pode fazer muito bem à saúde. Quanto mais você pratica, mais se apaixona e fica fera nas manobras – um motivo a mais para continuar sempre praticando!

A prefeitura de Marinópolis está contente com a conquista e agradecemos ao Prefeito pela conquista, juntamente com seus assessores e câmara municipal.



Governo de SP lança aplicativo inédito para agendar retirada de medicamentos

"Remédio Agora" avisa sobre disponibilidade de remédios e permite reagendamento se pessoa não puder comparecer

O Governador João Doria e o Secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germann Ferreira, lançaram na sexta-feira (13) o "Remédio Agora", um aplicativo inédito que permite aos pacientes agendar data e hora para retirar medicamentos nas Farmácias de Medicamento Especializado – conhecidas popularmente como farmácias de alto custo.

O piloto está em andamento desde agosto na unidade instalada no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Maria Zélia, localizado no Belenzinho, zona leste da capital paulista. Posteriormente, a iniciativa será expandida gradativamente para as demais 37 farmácias espalhadas por todas as regiões do estado.

O usuário poderá programar a ida à farmácia e, com poucos "cliques", selecionará os remédios que utiliza e marcar data e horário viáveis para retirá-los. Ao chegar na farmácia, basta clicar no botão digital "cheguei", no próprio app, para confirmar a presença.

Também será possível fazer a confirmação por meio de totens nas próprias farmácias. O aplicativo permite o acesso à unidade em o paciente retira seus medicamentos. Pais ou responsáveis também poderão utilizar o app, desde que tenham autorização formal dos pacientes.

"Esse aplicativo moderno e inovador vai agilizar a retirada dos medicamentos de alto custo nas farmácias públicas. Vamos reduzir o tempo médio de espera ao limite de 15 minutos. O app vai permitir que pacientes e seus familiares sejam informados, previamente, por meio de notificação, sobre a disponibilidade do medicamento, onde está e em que horário pode ser retirado. É uma atenção humanitária e correta aos usuários destes medicamentos", disse o Governador.

Também não será mais preciso a ida até à farmácia para saber se o remédio está disponível. Caso haja indisponibilidade momentânea, o paciente agendado será informado por meio

de notificação com antecedência de 48 horas e poderá reagendar a retirada para outra ocasião.

Desde agosto, já ocorreram 2.087 adesões e 2.278 agendamentos na farmácia do AME Maria Zélia. Para quem usa o app, o tempo médio de espera é de aproximadamente 15 minutos. A tecnologia reduz o tempo de permanência na unidade e agiliza o atendimento aos cidadãos. Mensalmente, a farmácia Maria Zélia faz cerca de 80 mil atendimentos.

"Trata-se de uma mudança de processo que passa pela comunicação e engajamento do paciente, com vantagens tanto para o cidadão quanto para as equipes das farmácias e a gestão, otimizando a assistência e a saúde pública, de modo geral", afirmou o Secretário. "Essa ferramenta contribuirá para melhorarmos o controle de estoques e os fluxos de atendimento", complementa.

O aplicativo foi desenvolvido gratuitamente pela empresa Duosystem, especializada em inteligência e inovação e saúde, em parceria com a Prodesp. Como usar o "Remédio Agora" O app está disponível na Google Play para instalação em smartphones com sistema Android, e em breve será possível fazer o download na App Store, para quem utiliza iOS. É necessário ter acesso à internet para utilizá-lo.

Depois de instalar o aplicativo, a pessoa deve cadastrar dados pessoais, como número do cartão SUS, data de nascimento e e-mail (não é obrigatório). É preciso que o paciente já tenha feito uma primeira retirada na farmácia, pois o cadastro também requer o código do Recibo de Dispensação do Medicamento (número localizado no canto inferior direito do documento entregue na unidade). O cidadão deverá criar uma senha, que é sigilosa e deverá ser guardada para futuros acessos.

O app consulta a data do último comparecimento. O agendamento deve ser feito em data no intervalo de 30 dias para retorno, com uma margem de até três dias antes e três dias depois, para que o paciente possa manter a regularidade do tratamento.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUGÊNIO FINOTO FILHO – ACEFFI DE PALMEIRA D'OESTE

CNPJ (MF) 46.609.905/0001-64

Declaração de Utilidade Público Lei nº 405/72

Av Carlos Gomes nº 53-69 – CEP 15720-000 – Palmeira d' Oeste-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os membros da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUGÊNIO FINOTO FILHO – ACEFFI DE PALMEIRA D'OESTE, para eleição a ser realizada no dia 04 de Outubro de 2019, as 19:00 horas na sede, situada à Avenida Carlos Gomes, nº 53-69, para eleger e dar posse a Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, para o mandado de 02 (dois) anos.

A Assembléia será realizada em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados ou, sem segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Palmeira D'Oeste SP, 16 de Setembro de 2019

LEANDRO FERNANDES
(Presidente)